

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 28 de agosto de 2014 – Diário Oficial Eletrônico– ANO II | Nº 317 – Lei Municipal nº 3.483 de 14/08/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

Lei nº 3.483/2014

(Projeto de Lei nº 033/2014 de autoria da Vereadora Andreza Miranda Lopes)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA - MUNICÍPIO DE CARATINGA.

MARCO ANTÔNIO FERRAZ JUNQUEIRA, Prefeito do Município, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal em sua sessão do dia 14 de agosto de 2014 aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º . Fica denominada Maria de Souza Ferreira, a Unidade Básica de Saúde do bairro Nossa Senhora Aparecida – município de Caratinga.

Art. 2º . Fica o Sr. Chefe do Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

Art. 3º . Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Caratinga, 14 de agosto de 2014.

Marco Antônio Ferraz Junqueira
Prefeito do Município